MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS
Nº. 065/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos a Senhora:

Carla Luciene Mendonça Rodrigues
proprietária da franquia do Instituto Embelleze em Rio das Ostras

Patrícia Abreu Custódio
proprietária da franquia do Instituto Embelleze em Rio das Ostras

JUSTIFICATIVA

Moção de Congratulações e Aplausos às empreendedoras Carla Luciene Mendonça Rodrigues e Patrícia Abreu Custódio, sócias-proprietárias da franquia do Instituto Embelleze em Rio das Ostras, pelos relevantes serviços prestados à nossa cidade.

O Instituto Embelleze atua há 14 anos em Rio das Ostras, sendo referência na formação profissional na área da beleza. Há 4 anos, sob a gestão das empresárias **Carla Luciene Mendonça Rodrigues** e **Patrícia Abreu Custódio**, a franquia vem fortalecendo seu compromisso social e comunitário.

Além da qualificação de centenas de alunos, Carla e Patrícia mantêm parcerias com o Grupo Pérolas (há mais de 10 anos) e o Grupo Viver com Amor (há 4 anos), que acolhem mulheres em tratamento contra o câncer, oferecendo serviços e apoio contínuo. Também realizam ações sociais em igrejas, escolas, empresas e comunidades, promovendo cidadania, autoestima e inclusão.

Esta Moção de Aplausos é o reconhecimento merecido a duas mulheres empreendedoras que fazem da sua atuação um verdadeiro instrumento de transformação social em nossa cidade.

ORLANDO FERREIRA NETO
VEREADOR-AUTOR